



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

CNPJ: 06.553.929/0001-24

Praça Domingos Mourão Filho, 345 – Centro.

Cep: 64.255-000 – Pedro II – Piauí

Lei nº 1012/2010.

Pedro II(PI), 14 de julho de 2010.

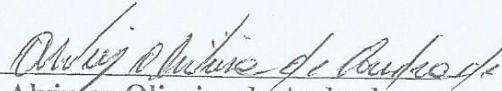
“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada D do bairro Areia Branca para Rua Francalino Benjamin Costa.”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II (PI), o Senhor **Alvimar Oliveira de Andrade**, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

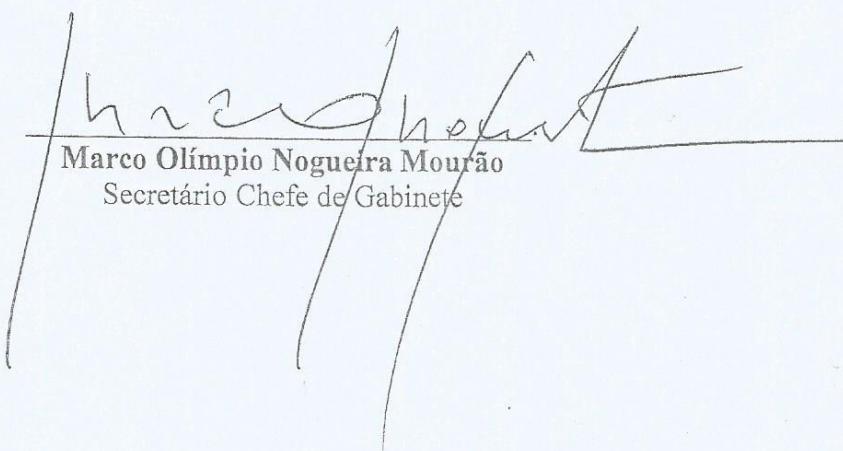
Art. 1º- Fica denominada de **Rua Francalino Benjamin Costa** a atual **Rua Projetada D** do bairro Areia Branca, neste município de Pedro II.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 14(catorze) dias do mês de (julho) 07 do ano de 2010 (dois mil e dez).


Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

Esta Lei foi enumerada, sancionada e promulgada, aos 14(catorze) dias do mês de julho (07) do ano de 2010 (dois mil e dez).


Marco Olímpio Nogueira Mourão
Secretário Chefe de Gabinete